

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 224/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00205969	54870	NSG2535	04/08/2025 14:26	15/10/2025	R\$ 195,23
TA00205970	54870	SZY2F56	04/08/2025 14:26	15/10/2025	R\$ 195,23
TA00206061	65992	QVS0B65	04/08/2025 14:44	15/10/2025	R\$ 293,47
TA00206063	54870	RWZ8J18	04/08/2025 20:55	15/10/2025	R\$ 195,23
TA00205239	70301	QED5G42	04/08/2025 11:34	15/10/2025	R\$ 293,47
TA00205968	70301	TVT0C15	04/08/2025 14:12	15/10/2025	R\$ 293,47
TA00203246	54525	JVB7642	04/08/2025 14:26	15/10/2025	R\$ 195,23
TA00206062	57380	LQN6J03	04/08/2025 20:09	15/10/2025	R\$ 293,47
TV00006087	70301	QVQ1J73	04/08/2025 10:34	15/10/2025	R\$ 293,47
TV00006088	70481	QVQ1J73	04/08/2025 10:34	15/10/2025	R\$ 293,47
TA00205971	57200	OTS5I47	04/08/2025 14:38	15/10/2025	R\$ 195,23
TA00206060	70481	QVS0B65	04/08/2025 14:44	15/10/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

15/09/2025

LILIAN SANTANA DOS SANTOS

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO